



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
SERVIÇO DE LEIS

OFÍCIO N. 039/2017 – SL/DL/PRES/CMM

Manaus, 2 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus
NESTA

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Conforme preceituam os artigos 8º e 22, da Lei Orgânica do Município de Manaus, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para sanção, o Projeto de Lei n. 062/2017, de autoria da vereadora Maria Jacqueline Coelho Pinheiro, que: **REVOGA** a Lei n. 385, de 30 de dezembro de 1996, que “Proíbe a instalação e Funcionamento de estande de tiro na área urbana do município de Manaus, e dá outras providências”.

Atenciosamente,


Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

PROTÓCOLO CASA CIVIL	
RECEBIDO EM:	02/08/17
AS:	16:20 HS
Fls:	185
Por:	N